



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO N° 0596/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE ASSISTENTES SOCIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

A Vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a obrigatoriedade da presença de assistentes sociais nas unidades escolares do município de Petrópolis. O assistente social tem como objetivo atuar de maneira educativa, crítica e reflexiva, desenvolvendo ações voltadas para os alunos da escola e seus familiares, considerando a realidade socioeconômica e cultural da comunidade onde vivem.

JUSTIFICATIVA

A unidade escolar não se limita somente à educação formal nas salas de aula, mas exerce um papel fundamental na formação cidadã dos alunos, contemplando um conjunto de atividades desempenhadas dentro e fora dela.

O atendimento por profissionais especializados, no caso, assistente social, possibilita apoiar e orientar os alunos e suas famílias, em busca de melhores alternativas para aprendizagem e de integração escolar e social. Além disso, os professores poderão ser orientados sobre como agir na sala de aula e em

outras circunstâncias, em relação às situações que possam interferir negativamente nos processos individuais e coletivos de aprendizagem.

O assistente social, inserido na unidade escolar, não desenvolve ações que substituem aquelas desempenhadas por professores. Sua contribuição se concretiza no sentido de subsidiar, auxiliar a escola, e seus demais profissionais, no enfrentamento de questões que integram a pauta da formação e do fazer profissional do Assistente Social, sobre as quais, muitas vezes a escola não sabe como intervir.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025

GildaBeatriz

GILDA BEATRIZ
Vereadora